



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 19.165/2016.

Dispõe sobre Enquadramento de Docente nos termos dos Artigos 14, I, letra "b" e 56 da Lei Complementar nº. 207/2015 e Decreto Municipal nº. 6.882 /2015, ainda não Enquadrado em razão de se encontrar em Licença INSS.

FABIO MARCONDES - Prefeito do Município de Lorena/SP - no uso das atribuições do cargo e em cumprimento ao disposto no artigo 14, I, letra "b" e artigo 56 da Lei Complementar nº 207 de 15 de julho de 2015 e Decreto Municipal n.º 6.882 /2015,

Considerando que em razão de licença INSS a docente aqui tratada deixou de participar do primeiro enquadramento de que trata o Decreto Municipal supra.

Considerando que a docente tratada nesta Portaria está retornando ao exercício de seu cargo.

Expede a presente Portaria para:

Artigo 1.º - Deferir a partir de 06/01/2016 o primeiro enquadramento de nível da Docente ELISABETH SACIOTTI SANTOS DO NASCIMENTO – RM. 4251, nos termos do que dispõe o inciso I, letra b, do artigo 14 e artigo 56 da Lei Complementar nº 207 de 15 de julho de 2015 e Decreto Municipal n.º 6.882/2015, por retorno de licença INSS, conforme registrado a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

Artigo 4.º, inciso I - Decreto n.º 6882 de 22 de setembro de 2015 – (L. C. n.º 207/2015)

Ord.	RM	Nome do Funcionário	Cargo	Enquadramento
01	4251	ELISABETH SACILOTTI SANTOS DO NASCIMENTO	Professor de Ensino Básico I	Nível I

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA, aos 27 dias do mês de junho de 2016.

FABIO MARCONDES

PREFEITO MUNICIPAL DE LORENA

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.